



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a adoção das medidas necessárias para assegurar a conclusão da obra da SC-281, no trecho entre Ituporanga e Atalanta, objeto do Contrato CT nº 107/2022, dentro do prazo previsto para 31 de maio de 2026.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Rodovia SC-281, no trecho entre os municípios de Ituporanga e Atalanta, constitui importante eixo de integração regional no Alto Vale do Itajaí, desempenhando papel estratégico na conexão entre áreas produtivas rurais e os centros urbanos, bem como no acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e comércio;

- A pavimentação da SC-281 entre Ituporanga e Atalanta tende a promover o desenvolvimento socioeconômico regional, ao facilitar o escoamento da produção, estimular o turismo local, valorizar as propriedades e melhorar a qualidade de vida da população, além de contribuir para a redução de acidentes e para a maior eficiência da malha rodoviária estadual;

- O Contrato CT-107/2022 tem como objeto a prestação de serviços especializados de engenharia para a execução das obras de pavimentação da Rodovia SC-281, no trecho Ituporanga/Atalanta, com extensão aproximada de 19,3 km;

- O referido contrato, atualmente no valor de R\$ 106,6 milhões e inicialmente previsto para conclusão em agosto de 2024, já foi objeto de diversos termos aditivos, totalizando 640 dias de prorrogação, com prazo final atualmente estabelecido para 31 de maio de 2026; e

- Faltando cerca de dois meses para o término do prazo vigente, a obra, conforme a última medição (até 28 de fevereiro), apresenta percentual de execução de 83%, quando, de acordo com o cronograma físico-financeiro, deveria atingir 92%. Ademais, embora estivesse previsto investimento de R\$ 3,5 milhões para o mês de fevereiro de 2026, foram efetivamente executados apenas R\$ 458 mil, o que reforça a preocupação quanto à lentidão nesta etapa final da obra e à possibilidade de novas prorrogações de prazo.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a adoção das medidas necessárias para assegurar a conclusão da obra da SC-281, no trecho entre Ituporanga e Atalanta, objeto do Contrato CT nº 107/2022,

dentro do prazo previsto para 31 de maio de 2026. Atenciosamente, Deputado
Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 07/04/2026, às 13:56.
